

## EDITAL Nº 010/2021

O Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico – ASCES, mantenedora do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita), torna público que, **no período de 01/07/2021 a 30/07/2021**, serão recebidas as inscrições dos candidatos à seleção mediante **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para admissão de estudantes nos cursos oferecidos abaixo, para o 2º semestre de 2021.

### QUADRO DE VAGAS

Cursos	Turnos	Vagas
Bacharelado em Administração	Noturno	50
Bacharelado em Direito	Diurno	50
	Noturno	50
Bacharelado em Educação Física	Noturno	50
Bacharelado em Enfermagem	Noturno	50
Bacharelado em Farmácia	Noturno	50
Bacharelado em Fisioterapia	Integral	50
Bacharelado em Odontologia	Integral	50

Além do horário normal de aulas nos cursos, outras atividades acadêmicas – tais como estágios, visitas, clínicas, laboratórios, aulas de reposição, etc. – serão obrigatórias e poderão ocorrer em outros períodos (da manhã, da tarde e da noite), da segunda-feira ao sábado.

A realização do presente processo seletivo dar-se-á segundo as normas emanadas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita), ao qual caberá resolver os casos omissos no presente edital.

#### 1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 O candidato deverá fazer inscrição através de preenchimento de formulário no *site* da Ascres-Unita, disponível entre os dias **01 e 30/07/2021**.

1.2 No ato da Inscrição, o candidato deverá optar pelo turno pretendido, de acordo com o curso escolhido, conforme o quadro acima.

Continuação do Edital 010/2021

## **2. DA PROVA**

2.1 O processo Seletivo Simplificado **ASCES-UNITA 2021.2**, constará de uma redação onde a capacidade de se expressar em língua portuguesa será avaliada. O candidato receberá uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

2.2 A Redação será aplicada, através de agendamento, às terças e quintas-feiras do mês de julho – dias 1º, 06, 08,13,15, 20, 22, 27, 29/07 e 03/08 (para os inscritos no dia 30/07) –, **no horário de 9h às 16h, horário de Brasília**. O candidato deverá se apresentar no local da prova, **Campus I da ASCES-UNITA, localizado na Av. Portugal, nº 584, Bairro Universitário, Caruaru – PE**, portando a Ficha de Inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

## **3. DAS VAGAS:**

3.1 **O preenchimento das vagas** obedecerá à ordem de classificação, até o limite de vagas existentes no Curso, obedecidos os turnos disponibilizados pela Ascres-Unita.

3.2 Todos os candidatos ao presente Edital, só poderão ingressar nas vagas oferecidas no **PRIMEIRO PERÍODO** do curso pretendido, conforme quadro de oferta de vagas.

## **4. DA COMISSÃO EXAMINADORA:**

4.1 A comissão examinadora será designada pela Reitoria da Ascres-Unita, composta por até 03 (três) membros do Corpo Docente e do (a) Coordenador (a) do respectivo curso.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

5.1 A divulgação dos resultados será semanal, de acordo com os agendamentos, através de e-mail institucional encaminhado ao e-mail fornecido pelo candidato e/ou contato telefônico.

## **6. DA MATRÍCULA:**

6.1 Os candidatos aprovados, ao serem contatados pela ASCES-UNITA, poderão agendar à vinda até a Secretaria Acadêmica da ASCES-UNITA, para realizarem a matrícula, no horário das 08h às 17h, mediante a entrega e verificação dos seguintes documentos:

### Continuação do Edital 010/2021

- a) Original da Ficha 19 e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
  - b) Duas cópias legíveis, acompanhadas dos originais para conferência:
    - Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
    - Carteira de identidade.
  - c) Uma cópia legível, acompanhada do original para conferência, do:
    - C.P.F.;
    - Título de eleitor e quitação com o serviço eleitoral, para maiores de 18 anos, ou protocolo de cartório eleitoral;
    - Quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
  - d) 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
  - e) Termo Aditivo do Contrato, assinado pelo fiador e seu respectivo cônjuge com cópia anexada do C.P.F. e da carteira de identidade desses.
- 6.2 O candidato classificado, que por qualquer motivo, não puder comparecer para realização da matrícula poderá nomear um procurador, bastando para isso que seja providenciado procuração específica e atualizada, sendo esta pública ou particular, com firma reconhecida.
- 6.3 O pagamento da matrícula deverá ser feito na Tesouraria da Ascres-Unita, na Área de Atendimento ao Estudante.
- 6.4 Os classificados deverão procurar a Secretaria Acadêmica para maiores esclarecimentos.
- 6.5 O candidato autoriza, expressamente, a utilização de seus dados pessoais, sob controle da ASCES-UNITA, para o estabelecimento de comunicação institucional, inclusive sobre a oferta de cursos, formação, bolsas de estudos e eventos.
- 6.6 Será procedida a guarda dos dados pessoais pelos prazos estabelecidos nas normas legais e regulatórias, conforme o caso, cientes os candidatos de que os referidos dados estarão arquivados em meios físicos e digitais, protegidos pelos setores competentes da ASCES-UNITA.
- 6.7 Para fins do cumprimento ao art. 9º da Lei nº 13.709/2018, fica ciente o candidato que a ASCES-UNITA será a controladora dos dados pessoais e que esta Instituição de Ensino Superior poderá ser contatada pelo e-mail [privacidade@ascres.edu.br](mailto:privacidade@ascres.edu.br), ou mesmo através do site da [ascres@ascres.edu.br](mailto:ascres@ascres.edu.br)

Continuação do Edital 010/2021

## **7. DO INÍCIO DAS AULAS**

7.1 Os candidatos classificados pelo presente edital iniciarão as aulas no dia **03/08/2021**.

Caruaru, 21 de junho de 2021.

**Paulo Muniz Lopes**

**Diretor Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico (Ascres)**

**Reitor do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita)**